Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 11 de novembro de 2006 - nº 788 - Ano X

Esta edição tem 20 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Mário Antonio Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Lei Complementar Municipal nº 02/2006, de 11 de setembro de 2006, suas alterações e demais normas pertinentes, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, concursos públicos para provimento permanente de empregos públicos de seu Quadro de Pessoal, que será regido pelas Instruções Especiais e seus Anexos I e II, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO EMPREGO PÚBLICO

1- O concurso destina-se ao provimento permanente de empregos vagos atualmente existentes, dos que vagarem e dos que forem criados por Lei dentro do prazo de validade do concurso, conforme especificados no Anexo I, integrante deste Edital.

2- Os empregos, o número de vagas, a referência salarial, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal e os requisitos necessários ao provimento são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

3- O provimento do emprego será, em caráter permanente, pelo regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável e conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 02/2006, de 11 de setembro de 2006, e suas alterações.

II - DAS INSCRIÇÕES

1- **As inscrições serão recebidas no período de 13 a 24 de novembro de 2006, em dias úteis de expediente bancário, no horário das 9:00 às 16:00 horas, no antigo prédio da Câmara Municipal, localizada à Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, nº 31, centro, em Nazaré Paulista - SP.**

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
b) ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
h) não receber proventos de aposentadoria, de acordo com o artigo 37, parágrafo 10, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- Para inscrever-se no concurso, o interessado deverá:
a) comparecer ao local indicado no item II.1, munido do original da Cédula Oficial de Identidade (R.G.) e do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F. ou CIC);
b) retirar e preencher totalmente a ficha de requerimento de inscrição que lhe for fornecida no local, inclusive declarando que atende às exigências do item II.2;
c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com a escolaridade do emprego pretendido, na agência credenciada do Banco BANESPA da cidade de Nazaré Paulista, da seguinte forma:
Alfabetizado - R$.15,00=(quinze reais);
1º Ciclo do Ensino Fundamental - R$.18,00=(dezoito reais);
Ensino Fundamental completo - R$.20,00=(vinte reais);
Ensino Médio (2º grau) completo ou Curso Técnico específico - R$.30,00=(trinta reais);
Ensino Superior completo - R$.40,00=(quarenta reais).
d) anexar à ficha de inscrição os documentos referentes aos Títulos, se for o caso, conforme estabelecido no Capítulo V e Anexo I deste edital.

4- O pagamento das importâncias especificadas acima poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

5- Não será concedida isenção da taxa de inscrição.

6- A inscrição poderá ser realizada por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, reconhecida firma, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador.

6.1- Deverá ser apresentada uma procuração, para cada candidato, que será retida.

7- O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

8- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por depósito em caixa eletrônico, internet, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

9- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos empregos, em hipótese alguma.

10- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.
10.1- Caberá a empresa CEMAT e ao Setor de Pessoal decidirem sobre a regularidade e deferimento das inscrições.
10.2- A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura, após 10 (dez) dias do encerramento das inscrições, sendo as demais inscrições consideradas deferidas.
10.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VIII deste Edital.
10.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do concurso.

11- É obrigação do candidato manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista para os fins do Concurso Público em que estiver inscrito.

12- Fica reservado o percentual de 4% (quatro por cento) das vagas aos deficientes na presente seleção para empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos do artigo 47, da Lei Complementar Municipal nº 02/2006, de 11 de setembro de 2006.
12.1- A reserva de vagas só se aplica para os empregos de Braçal, Escriturário, Monitor Educacional e Professor. Para os demais empregos não se aplica devido ao número insuficiente de vagas.
12.2- O candidato portador de deficiência declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência.
12.3- O candidato cego ou amblíope deverá solicitar por escrito e protocolar junto à Prefeitura Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada.

Nazaré Paulista

Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.
12.4- Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura ou através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete ou punção.

13- Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente Concurso Público.

14- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

15- A CEMAT e a Prefeitura Municipal se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos referentes a este Concurso Público.

16- Será permitido número livre de inscrições, entretanto a Prefeitura Municipal e a CEMAT não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e/ou quaisquer outras atividades.

III - DAS PROVAS

1- O concurso constará de provas e etapas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Anexo I deste Edital da seguinte forma:
1.1- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos;
1.2- Raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional da vaga, de caráter eliminatório e classificatório, para os empregos especificados no Anexo I;
1.3- Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os empregos de BRAÇAL, MOTORISTA, MOTORISTA – Educação, MOTORISTA – Saúde, OPERADOR DE MÁQUINAS I, OPERADOR DE MÁQUINAS II e PEDREIRO; realizada oportunamente, em 2ª fase, somente aos candidatos habilitados / classificados na prova escrita ou raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional;
1.4- Títulos, de caráter classificatório, para os empregos especificados no Anexo I.

2- As provas escritas de Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos serão compostas de até 50 (cinqüenta) questões sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático indicado no Anexo II deste Edital.
2.1- Não haverá indicação de bibliografia, exceto para os empregos de Assistente de Direção, Coordenador de Creche, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Orientador Educação Especial, Professor, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Física.

3- O teste de raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional (atenção concentrada e personalidade) visará adequação ao perfil profissional da vaga, avaliando as condições psíquicas do candidato para o bom desempenho das atividades do emprego a que concorre.
3.1- O teste de raciocínio lógico: visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: lógica de argumentação, estruturas lógicas, diagramas lógicos.

4- A prova prática será aplicada aos candidatos classificados, de melhor classificação na 1ª fase, em quantidade correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas do respectivo emprego, exceto para os empregos de Braçal, Motorista - Educação e Pedreiro que será 2 (duas) vezes o número de vagas, conforme tabela do Anexo I, sendo que em caso de empate na última colocação, todos serão convocados para a 2ª fase.
4.1- A prova prática será realizada para avaliação das tarefas típicas do respectivo emprego, por profissionais capacitados.
4.2- O candidato classificado deverá apresentar-se no local, data e horário oportunamente divulgados, munido de documento de identidade e, Carteira Nacional de Habilitação válida para os empregos de Motorista e Operador de Máquinas.
4.3- A prova prática será efetuada com equipamentos, instrumentos ou veículos a serem indicados pela Prefeitura, no ato da prova.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- **As provas realizar-se-ão na cidade de Nazaré Paulista/SP, na data, preferencialmente, de 10 de dezembro de 2006 (domingo) e, em locais e horários a serem divulgados oportunamente através da Imprensa Oficial do Município, por edital de convocação e afixado no átrio da Prefeitura Municipal, de acordo com o cronograma previsto neste Edital.**
1.1- O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município, a publicação do Edital de Convocação para as provas ou comparecer à Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, sita à Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, nº 16, para tomar conhecimento de todos os atos e editais que ficarão afixados no lugar de costume, referentes a este Concurso, ou ainda, através da internet (www.cematconcurso.com.br).

2- A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, na forma da Lei 9.503/97). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
5.1- O tempo de duração da prova escrita será de 3 h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.
5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão da CEMAT, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Verificações para posterior análise da banca examinadora.
5.5- Os pontos correspondentes as questões porventura anuladas serão rateados entre as questões válidas e atribuídos a todos os candidatos, na medida que acertarem as validadas, independentemente da formulação de recursos.
5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6- Será automaticamente excluído do concurso público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade exigido;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido

Nazaré Paulista

o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
j) não devolver integralmente o material recebido, exceto a cópia de sua folha de respostas.

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso público.

8- Os portadores de deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e à avaliação das provas.

9- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

V - DOS TÍTULOS

1- Serão considerados títulos a conclusão de cursos e os trabalhos publicados reveladores da capacidade do candidato, diretamente relacionados com as atribuições da função-atividade pretendida.

2- O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada, devendo constar explicitamente as respectivas cargas horárias no mesmo ou em outro documento hábil que o integrará.

3- O comprovante do curso ou trabalho publicado será através de cópia autenticada do respectivo documento.

4- A entrega dos títulos deverá ser efetuada dentro do período de inscrição.

5- Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6- Os pontos atribuídos aos títulos serão acrescidos à nota final do candidato habilitado/aprovado, sendo considerados exclusivamente para efeito de classificação e somente aos empregos referenciados a avaliação de Títulos, conforme tabela do Anexo I deste Edital.

7- Aos títulos serão atribuídos, no máximo, até 5 (cinco) pontos.

8- Será computado como título o Certificado de participação em Congressos, Simpósios e Cursos de Extensão Universitária, relacionados ao respectivo emprego com freqüência e duração mínima de 30 (trinta) horas, nos últimos 2 (dois) anos, à razão de 0,5 (meio) ponto a cada curso; para o título de Doutor, Mestre, Pós-Graduação (Lato Sensu), especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, publicação de livro ou de artigo pertinente ao emprego, exceto o utilizado como requisito do emprego, e Licenciatura Plena em Pedagogia, no caso de Professor, à razão de 2,0 (dois) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente à função-atividade do emprego pretendido.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos.

2- O teste de raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional será avaliado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos.

3- A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somente aos candidatos habilitados na prova escrita ou raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos.

4- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

5- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do concurso.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- A nota final do candidato habilitado dar-se-á:
1.1- Para os empregos com somente prova escrita pela soma do total de pontos obtidos;
1.2- Para os empregos de prova de raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional pela soma do total de pontos obtidos;
1.3- Para os empregos de prova escrita e títulos, a nota final resultará da nota obtida na prova escrita acrescida dos pontos atribuídos aos títulos;
1.4- Para os empregos de prova escrita ou raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional e prática, a nota final resultará da média aritmética das notas obtidas nas respectivas provas.

2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota ou média igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

3- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

4- Haverá duas listas de classificação: uma com a relação de candidatos habilitados, por emprego público, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência, quando for o caso dos empregos de Braçal, Escriturário, Monitor Educacional e Professor.

5- A lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos por emprego público.

6- Após a publicação da lista de classificação, os portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.
6.1- A perícia será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município de Nazaré Paulista, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.
6.2- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
6.3- A indicação de profissional, pelo interessado, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 6.1.
6.4- A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.
6.5- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

7- Não ocorrendo inscrição de deficientes no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação final, por emprego público.

8- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que for:
8.1- casado ou convivente (união estável);
8.2- de maior idade; e
8.3- persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

Nazaré Paulista

VIII - DO RECURSO

1- Caberá recurso:
1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da data da divulgação;
1.2- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da data da publicação;
1.3- Da nota obtida na prova, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da data da respectiva publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

IX - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1- A nomeação será efetivada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado a comprovação dos requisitos relativos e confirmação das declarações das alíneas "a" a "h" do item 2, do Capítulo II deste Edital.
2.1- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do concurso.

3- Os candidatos aprovados e nomeados terão prazo de 10 (dez) dias para tomarem posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo.

4- Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao período de 3 (três) anos de estágio probatório para efeitos de estabilidade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela Prefeitura. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá ao Prefeito Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data do encerramento das inscrições, a homologação do concurso.

5- O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.

6- Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

7- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8- Em caráter meramente informativo, as informações relativas aos Concursos Públicos poderão ser obtidas via internet, no endereço: http://www.cematconcurso.com.br.

9- Casos omissos serão resolvidos pelo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 10 de novembro de 2006.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

C R O N O G R A M A	
DATAS	EVENTOS
13 de novembro de 2006	Início das inscrições
24 de novembro de 2006	Encerramento das inscrições
04 de dezembro de 2006	Divulgação de eventuais inscrições indeferidas
04 de dezembro de 2006	Divulgação do local e horário das Provas
10 de dezembro de 2006	Realização da Prova Escrita
10 de dezembro de 2006	Raciocínio Lógico e/ou Avaliação do Perfil Profissional (quando for o caso)
	Realização da Prova Prática

Nazaré Paulista

A N E X O I

E M P R E G O	***VAGAS***	***REFERÊNCIA SALARIAL***	***SALÁRIO*** R$.	***JORNADA SEMANAL***	***TAXA R$.***	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
ADVOGADO	02	20	1.559,87	40 h	40,00	Ensino Superior completo em Direito, registro na OAB e mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício da advocacia	Português Conhecimentos Específicos
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	12	838,44	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo e Noções de Informática	Português Matemática Conhecimentos Específicos
AJUDANTE DE SAÚDE/ ODONTOLOGIA	01	04	423,45	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	02	18	1.349,47	40 h	40,00	Licenciatura plena em Pedagogia ou pós graduação na área de Educação e ter no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério	Português Conhecimentos Específicos Títulos
ASSISTENTE SOCIAL	01	19	1.431,10	30 h	40,00	Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
BIBLIOTECÁRIO	01	09	672,63	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
BRAÇAL	25	02	373,24	44 h	15,00	Alfabetizado	Raciocínio Lógico Prática
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	01	20	1.559,87	40 h	40,00	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, registro no Conselho de Classe e mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício em contabilidade	Português Conhecimentos Específicos
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	01	16	1.193,96	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo ou Curso Técnico Específico	Português Matemática Conhecimentos Específicos
COLETOR DE LIXO	05	03	407,51	44 h	15,00	Alfabetizado	Raciocínio Lógico
CONTROLADOR DE PESSOAL	01	04	423,45	40 h	20,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
COORDENADOR DE CRECHE	02	18	1.349,47	40 h	40,00	Ensino Superior completo em Pedagogia	Português Conhecimentos Específicos Títulos
COORDENADOR PEDAGÓGICO	02	18	1.349,47	40 h	40,00	Ensino Superior completo em Pedagogia	Português Conhecimentos Específicos Títulos
COREÓGRAFO	01	06	501,43	40 h	20,00	DRT de bailarino ou coreógrafo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
COVEIRO	04	03	407,51	44 h	15,00	Alfabetizado	Raciocínio Lógico

Nazaré Paulista

DESENHISTA PROJETISTA	01	13	913,84	40 h	30,00	Curso Técnico específico na área	Português Matemática Conhecimentos Específicos
DIRETOR DE ESCOLA	02	21	1.755,38	40 h	40,00	Licenciatura plena em Pedagogia ou pós graduação na área de Educação e ter no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério	Português Conhecimentos Específicos Títulos
ELETRICISTA	01	11	769,01	44 h	20,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ENCARREGADO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS	01	14	996,03	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática
ENFERMEIRO	02	19	1.431,10	20 h	40,00	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no COREN	Português Conhecimentos Específicos
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	19	1.431,10	30 h	40,00	Ensino Superior completo em Engenharia Agrônoma e registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
ENGENHEIRO CIVIL	01	19	1.431,10	30 h	40,00	Ensino Superior completo em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
ESCRITURÁRIO	15	09	672,63	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo e Noções de Informática	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ESCRITURÁRIO DO CARTÓRIO ELEITORAL	01	09	672,63	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo e Noções de Informática	Português Matemática Conhecimentos Específicos
FARMACISTA	02	12	838,44	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo ou Curso Técnico específico	Português Matemática Conhecimentos Específicos
FAXINEIRO	02	02	373,24	44 h	15,00	Alfabetizado	Raciocínio Lógico
FISCAL DE OBRAS	01	09	672,63	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
FISCAL DE RENDAS IMOBILIÁRIAS	01	13	913,84	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
FONOAUDIÓLOGO	01	19	1.431,10	20 h	40,00	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
GARI	10	02	373,24	44 h	15,00	Alfabetizado	Raciocínio Lógico
INSPETOR DE ALUNOS	02	07	549,45	40 h	20,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
MECÂNICO	01	15	1.085,49	44	20,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos

Nazaré Paulista

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	01	20	1.559,87	20 h	40,00	Ensino Superior completo em Medicina e registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
MÉDICO (GINECOLOGISTA)	01	20	1.559,87	20 h	40,00	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área e registro no Conselho	Português Conhecimentos Específicos
MÉDICO (PEDIATRA)	01	20	1.559,87	20 h	40,00	Ensino Superior completo em Medicina com especialização na área e registro no Conselho	Português Conhecimentos Específicos
MÉDICO VETERINÁRIO	01	20	1.559,87	30 h	40,00	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
MENSAGEIRO I	01	02	373,24	40 h	20,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática
MENSAGEIRO II	01	04	423,45	40 h	20,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo e C.N.H. "A/B"	Português Matemática
MERENDEIRA	11	03	407,51	44 h	18,00	1º Ciclo do Ensino Fundamental	Português Matemática Conhecimentos Específicos
MONITOR EDUCACIONAL	16	06	501,43	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
MOTORISTA	05	09	672,63	44 h	15,00	Alfabetizado e C.N.H. "D"	Raciocínio Lógico Prática
MOTORISTA – EDUCAÇÃO	08	09	672,63	44 h	20,00	Ensino Fundamental completo, C.N.H. "D" e Curso de Transporte Escolar	Português Matemática Conhecimentos Específicos Prática
MOTORISTA – SAÚDE	03	09	672,63	44 h	20,00	Ensino Fundamental completo, C.N.H. "D" e Curso de Primeiros Socorros	Português Matemática Conhecimentos Específicos Prática
NUTRICIONISTA	01	19	1.431,10	30 h	40,00	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
ODONTÓLOGO	03	19	1.431,10	20 h	40,00	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
OFICIAL DE ESCOLA RURAL	05	01	350,00	44 h	15,00	Alfabetizado	Raciocínio Lógico
OPERADOR DE MÁQUINAS I	02	11	769,01	44 h	15,00	Alfabetizado e C.N.H. "D"	Raciocínio Lógico Prática
OPERADOR DE MÁQUINAS II	02	12	838,44	44 h	18,00	1º Ciclo do Ensino Fundamental e C.N.H. "D"	Português Matemática Conhecimentos Específicos Prática
ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	19	1.431,10	20 h	40,00	Ensino Superior completo em Pedagogia com habilitação em educação especial e experiência mínima de 5 (cinco) anos em docência	Português Conhecimentos Específicos Títulos

Nazaré Paulista

PADEIRO	01	06	501,43	44 h	18,00	1º Ciclo do Ensino Fundamental	Português Matemática Conhecimentos Específicos
PEDREIRO	11	09	672,63	44 h	15,00	Alfabetizado	Raciocínio Lógico Prática
PINTOR	01	11	769,01	44 h	15,00	Alfabetizado	Raciocínio Lógico
PROFESSOR	18	15	1.085,49	30 h	30,00	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica, ou Curso de Magistério em nível Médio	Português Matemática Conhecimentos Específicos Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	02	16	1.193,96	40 h	40,00	Curso Superior completo em Educação Artística	Português Conhecimentos Específicos Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	16	1.193,96	40 h	40,00	Ensino Superior completo em Pedagogia com habilitação em educação especial	Português Conhecimentos Específicos Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	16	1.193,96	40 h	40,00	Curso Superior completo em Educação Física	Português Conhecimentos Específicos Títulos
PSICÓLOGO	01	19	1.431,10	20 h	40,00	Ensino Superior completo em Psicologia Clínica e registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
PSICOPEDAGOGO	01	19	1.431,10	40 h	40,00	Ensino Superior completo em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia	Português Conhecimentos Específicos Títulos
SECRETÁRIA DO GABINETE	01	12	838,44	40 h	30,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	19	1.431,10	30 h	40,00	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe I	Português Conhecimentos Específicos
VIGILANTE	07	03	407,51	44 h	18,00	1º Ciclo do Ensino Fundamental	Português Matemática

A N E X O I I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALFABETIZADO
EMPREGOS: BRAÇAL; COLETOR DE LIXO; COVEIRO; FAXINEIRO; GARI; MOTORISTA; OFICIAL DE ESCOLA RURAL; OPERADOR DE MÁQUINAS I; PEDREIRO; PINTOR. (1ª fase)
O teste de raciocínio lógico e/ou adequação ao perfil profissional (atenção concentrada e personalidade) visará adequação ao perfil profissional da vaga, avaliando as condições psíquicas do candidato para o bom desempenho das atividades do emprego a que concorre.
O teste de raciocínio lógico: visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: lógica de argumentação, estruturas lógicas, diagramas lógicos.
E, PROVA PRÁTICA para Braçal, Motorista, Operador de Máquinas I e Pedreiro, em 2ª fase.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º CICLO)
EMPREGOS: MERENDEIRA; OPERADOR DE MÁQUINAS II; PADEIRO; VIGILANTE.
PORTUGUÊS **(todos os empregos)**
- Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;

Nazaré Paulista

- Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;
- Sinônimos/antônimos;
- Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;
- Pontuação;
- Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;
- Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;
- Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;
- Artigos definido e indefinido;
- Numeral;
- Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; relativo; indefinido; interrogativo;
- Verbos até 3ª conjugação;
- Sujeito e predicado;
- Bilhete – cartas – descrição – narração;
- Interpretação de textos;
- Acentuação gráfica;
- Ortografia.

MATEMÁTICA (todos os empregos)
- Operações básicas - adição – subtração – multiplicação – divisão;
- Problemas envolvendo as quatro operações;
- Operações com números racionais;
- Sistema de numeração decimal – operações – transformações e expressões numéricas;
- Numeração romana;
- Teoria dos conjuntos – símbolos – operações – diagramas;
- Geometria – noções básicas – curvas – retas – perímetro – polígonos – quadriláteros;
- Operações básicas com frações – M.D.C. – M.M.C. – resolução de problemas;
- Regra de três simples – porcentagem – razão – proporção;
- Estatística;
- Medidas e unidades – comprimento – tempo – massa – líquido – área e volumes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MERENDEIRA
- Higiene pessoal e dos alimentos;
- Técnicas para preparo de alimentos;

Noções Básicas de:
- Enfermidades parasitárias ou verminoses (definição, causas e prevenção)
- Contaminação (definição e principais agentes);
- Toxinfecção (definição e principais agentes)
- Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual

OPERADOR DE MÁQUINAS II
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN;
- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, veículos pesados, tais como trator, trator de lâmina, motoniveladora, pá carregadeira, esteira, retroescavadeira e outros, e implementos agrícolas em geral;
- Instrumentos e ferramentas;
- Conhecimentos operacionais de eletricidade das máquinas;
- Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
- Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- Lubrificação e conservação do veículo;
- Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual.

E, PROVA PRÁTICA, em 2ª fase.

PADEIRO
- Técnicas de Panificação;
- Higiene pessoal e dos alimentos;

Noções Básicas de:
- Enfermidades parasitárias ou verminoses (definição, causas e prevenção);
- Contaminação (definição e principais agentes);
- Toxinfecção (definição e principais agentes);
- Normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual.

ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau) COMPLETO

EMPREGOS: CONTROLADOR DE PESSOAL; COREÓGRAFO; ELETRICISTA; INSPETOR DE ALUNOS; MECÂNICO; MENSAGEIRO I; MENSAGEIRO II; MOTORISTA – EDUCAÇÃO; MOTORISTA – SAÚDE.

PORTUGUÊS (todos os empregos)
- Interpretação de textos;
- Ortografia;
- Emprego de crase;
- Acentuação gráfica;
- Flexão dos substantivos e adjetivos;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Conjugação verbal;
- Concordância verbal e nominal;
- Pontuação;
- Regência verbal;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA (todos os empregos)
- Operações fundamentais com números naturais: resolução de problemas;
- Operações com números racionais;
- Frações ordinárias e decimais;
- Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade;
- Problemas envolvendo perímetro e área de figuras planas;
- Estatísticas;
- Porcentagem;
- Juros simples;
- Regra de três simples;
- Razões e proporções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTROLADOR DE PESSOAL
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;

COREÓGRAFO
- Esportes e Artes na escola;
- Lazer e cultura popular;
- Formação da cidadania;
- O lúdico, o jogo e a criatividade;
- Considerações gerais e específicas da dança e suas implicações educacionais;
- Processo de assimilação do conhecimento da dança;
- Desenvolvimento técnico: ritmo, trajetos, relaxamento;
- Expressão corporal;
- A dança como fator sócio-cultural;
- Política educacional: educação e sociedade;
- Legislação suporte da educação;
- **Lei N° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;**
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Atualidades: Social, Econômica e Política.

ELETRICISTA
- Instalações Elétricas Prediais;
- Instalações para Força Motriz;
- Transformadores; Motores Em Geral; Hidráulica;
- Circuitos de Iluminação; Cabines de Força;
- Chaves Estrela/Triângulo, Chaves Contactadoras, Seccionadoras;
- Comandos Elétricos. Aterramento e Pára-Raios; Redes de Eletrodutos;
- Identificação de Panes Elétricas provocadas por Ligações Frouxas, Cabos Quebrados, Curto-Circuito e Outros;
- Reparo e Conservação de Alternadores, Motor de Partida, Dínamo e Geradores;
- Operação de Aparelhos Carregadores de Baterias;
- Reparo de Reguladores de Voltagem, Utilização de Aparelho Verificador de Amperagem.
- Equipamentos analógicos e digitais;
- Teoria eletrônica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. Circuitos elétricos. Associações de resistores. Lei de Ohm. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Potência elétrica. Conversão de grandezas elétricas. Materiais condutores e isolantes. Resistência. Instalações de redes de distribuição. Componentes elétricos. Componentes eletrônicos.

INSPETOR DE ALUNOS
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº.8.069, de 13 de Julho de 1990.

MECÂNICO
- Instrumentos e ferramentas;

Nazaré Paulista

- Conhecimentos operacionais e de eletricidade;
- Conhecimentos sobre máquinas e equipamentos: torno mecânico universal;
- Mandrilhadora, prensa hidráulica, fresadora universal, furadeira de coluna, unidade oxiacetilênica, sacador hidráulico, aquecedor de óleo e serra de fita vertical;
- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, veículos leves e pesados, tais como: retroescavadeira, pá carregadeira, trator de lâmina, guindaste de pequeno porte, empilhadeira, motoniveladora e outros;
- Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
- Noções de controle e conhecimentos dos comandos dos equipamentos;
- Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- Noções sobre normas de segurança do trabalho e do trânsito, uso de equipamentos de proteção individual.

MOTORISTA – EDUCAÇÃO e
MOTORISTA – SAÚDE
- Primeiros socorros;
- Instrumentos e ferramentas;
- Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos;
- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados;
- Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
- Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- Lubrificação e conservação do veículo;
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN.

E, PROVA PRÁTICA, em 2ª fase.

ENSINO MÉDIO (2º grau) COMPLETO
EMPREGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO; AJUDANTE DE SAÚDE/ODONTOLOGIA; BIBLIOTECÁRIO; CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS; DESENHISTA PROJETISTA; ENCARREGADO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS; ESCRITURÁRIO; ESCRITURÁRIO DO CARTÓRIO ELEITORAL; FARMACISTA; FISCAL DE OBRAS; FISCAL DE RENDAS IMOBILIÁRIAS; MONITOR EDUCACIONAL; PROFESSOR; SECRETÁRIA DO GABINETE.

PORTUGUÊS (todos os empregos)
- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de texto;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA (todos os empregos)
- Números inteiros: operações e propriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Razões e proporções;
- Estatística;
- Equações de primeiro e segundo graus e sistemas;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana e espacial
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Noções de Direito Administrativo;
- Noções de Direito Tributário;
- Licitações e Contratos - Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94 e alterações;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;
- Contabilidade Pública; Lei nº 4.320/64;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel; Internet.

AJUDANTE DE SAÚDE/ODONTOLOGIA
- Técnicas auxiliares de odontologia. Materiais, equipamentos e instrumental. Técnicas de trabalho - posições e passos, materiais dentários forradores e restauradores. Conservação e manutenção de equipamentos e instrumental. Técnicas de enfermagem: esterilização e desinfecção. Problemas básicos de saúde da população. Noções sobre: saúde e meio ambiente, vigilância epidemiológica e sanitária. Educação em saúde. O que é educar/educação. Relação profissional/usuário e serviço/comunidade. Comunicação em saúde. Trabalho em equipe. Cárie dentária: etiologia da cárie, noções de tratamento da cárie dentária, flúor cariostáticos e selantes. Noções Básicas de: Dentística Restauradora; Cimento e Silicato; Amálgama; Resinas Compostas; Nomenclatura e Preparos Cavitários; Periodontia; Próteses; Cirurgia; Pediatria; Ortodontia; Farmacologia; Radiologia. Os princípios e a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.

BIBLIOTECÁRIO
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Organização e Administração de Bibliotecas;
- Seleção e Aquisição de Obras e de Equipamentos em Geral;
- Conservação de Acervo;
- Estatística e Relatórios;
- Arquivística;
- Noções de Reprografia;
- Processamento Técnico;
- Catalogação;
- Classificação;
- Bibliografia e Referência;
- Obras Nacionais e Internacionais;
- Orientação ao Usuário;
- Divulgação de Serviços;
- Disseminação Seletiva da Informação;
- Normalização da Documentação;
- Normas Brasileiras e Internacionais;
- Informatização.

CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
- Microinformática;
- Hardware e Software (conceitos, tipos de Hardware e Software, Software aplicativo, de comunicação e utilitário);
- Análise estruturada de sistemas;
- Conhecimento de DOS, Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office);
- Sistemas operacionais: DOS e Windows;
- Sistemas de informações (aspectos gerais e ambientes multiusuários);
- Periféricos de entrada, de saída e de armazenamento;
- Conhecimento de banco de dados e estrutura de arquivo;
- Implantação de sistemas e projetos.

DESENHISTA PROJETISTA
- Desenho técnico: arquitetônico, de instalações, de estrutura, de topografia. Mecânica de solos. Obras de terra. Técnicas construtivas (fundações, coberturas, etc.). Especificação de materiais. Drenagem. Cortes e aterros. Noções de pavimentação e vias públicas. Ciência do ambiente e segurança do trabalho.
- Topografia geral: escalas, interpretação de plantas, cálculo de áreas.
- Instrumentos e ferramentas.
- Organização rural;
- Solo;
- Microbacia hidrográfica;
- Legislação rural e meio ambiente;
- Lei Municipal nº 258/93, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Nazaré Paulista.

ESCRITURÁRIO e
ESCRITURÁRIO DO CARTÓRIO ELEITORAL
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática; Conhecimento de DOS,

Nazaré Paulista

Windows e Linux; pacotes de trabalho (Office e Star Office); Internet.

FARMACISTA
- Vigilância Sanitária: - Legislações referentes a medicamento genérico (Lei n° 9787 de 10/02/99, RDC n° 47 de 28/03/01, RDC n° 10 de 02/01/01); Resolução n° 328 de 22/07/99, Lei n° 5991 de 17/12/73; Decreto n° 74.170 de 10/06/74; Portaria SVS/MS n° 344 de 12/05/98; Resolução RDC 33/00; Conceitos de Farmacovigilância.
- Farmacotécnica: - Medicamentos, Administração de Medicamentos; Principais Formas Farmacêuticas e Formulações Magistrais; Pesagem e medidas de volume; Farmácia magistral (Armazenamento de Matérias Primas).
- Farmácia Hospitalar: - Dispensação de medicamentos, seleção de medicamentos, aquisição, armazenamento, conservação de medicamentos, distribuição, Funções Clínicas.
- Farmacologia: - Noções e conceitos básicos de Farmacologia Geral; Farmacodinâmica; Farmacocinética; Farmacologia dos sistemas (drogas que atuam no sistema nervoso central, drogas com ação cardiovascular; sistema renal, reprodutor, trato gastro intestinal, respiratório); Quimioterápicos e antibióticos.
- Logística: - Aquisição, armazenamento, controle de materiais.
- Controle de Qualidade: - Métodos Físico-químicos e biológicos aplicados na análise de fármacos e medicamentos.
- Vigilância Epidemiológica: - Conceitos de Vigilância Epidemiológica e doenças de notificação compulsórias.
- Interações medicamentosas: - Principais interações entre medicamentos.
- Os princípios e a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.

FISCAL DE OBRAS
- Lei Municipal nº 258/93, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Nazaré Paulista;
- Instalações prediais hidráulicas. Instalações prediais elétricas. Noções de Desenho Técnico: arquitetônico, de instalações, de estrutura, de topografia. Planejamento de construções. Materiais de construção e ensaios. Noções de Técnicas construtivas (fundações, coberturas, etc.). Noções de Especificação de materiais. Drenagem. Cortes e aterros. Noções de pavimentação e vias públicas. Ciência do ambiente e segurança do trabalho;
- Instrumentos e ferramentas;
- Instrumentos e equipamento de topografia
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel; Internet.

FISCAL DE RENDAS IMOBILIÁRIAS
- Contabilidade Pública e Privada; - Plano de Contas; - Teoria da Contas, Conceito das Contas, Método das Partidas Dobradas; - Livros Contábeis Obrigatórios e Facultativos; - Livro Diário, Razão e Balancete de Verificação; - Balanço Geral; - Orçamento Programa; - Diretrizes Orçamentárias; - Conciliação Bancária; - Análise Contábil e Análise Financeira;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei nº 4.320/64;
- Noções de Direito Administrativo;
- Noções de Direito Civil;
- Noções de Direito Comercial;
- Noções de Direito Tributário;
- Noções de Direito Previdenciário;
- Constituição Federal;
- Lei Orgânica do Município;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel.

MONITOR EDUCACIONAL
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Lei Federal nº 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90.

PROFESSOR
- A Política Social no Brasil;
- Legislação da Educação;
- Instituições escolares: análise;
- Os efeitos do clima organizacional da escola;
- Currículo e Ensino;
- A proposta progressista e crítica;
- Pluralidade cultural no âmbito da escola;
- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- A formação, papel dos professores e alunos;
- O Construtivismo;
- O Sociointeracionismo;
- As estruturas mentais;
-Fases do desenvolvimento cognitivo da criança;
- O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
- O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Aprendizagem em matemática;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;
- A concepção de verdade na criança;
- Autonomia;
- Heteronomia;
- PCN (do Ensino Básico)
- BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;
LDBEN – Lei 9394/96;
PCN - MEC (referente à Educação Básica)
Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – MEC
Estatuto da Criança e do Adolescente
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
LUCKESI,Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
ABRANCHES, Sérgio Henrique et al. Política Social e Combate à Pobreza. Rio de Janeiro. Zahar Ed.: 1989
SMITH, Frank. Leitura Significativa. 3 ed. Porto Alegre. ARTMED. 1999
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática. 2001.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes Necessários à Prática Educativa 2ª. ed. SP: Paz e Terra. 1997
KAUFMANN, Ana Maria et al. Alfabetização de Crianças: construção e intercâmbio. Porto Alegre: Artmed. 1998
NÓVOA, António - Coord. As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote. Inst. Inovação Educacional. Lisboa: 1992
PIAGET, J. e INHELDER, B. Gênese das Estruturas Lógicas Elementares. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1983.
PROEPRE. Prática Pedagógica. Campinas, 1999
SOARES, Magda. Letramento – Um tema em três gêneros. BH: Autêntica. 2001
SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Artmed. 1998
VEIGA, Ilma P. A. e CARDOSO, Maria Helena F. (org.) Escola fundamental – Currículo e ensino. Campinas: Papirus. 1991
VINHA, Telma Pileggi. O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista. SP: Mercado das Letras. 2001
WEISZ, Telma e SANCHES, Ana. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. SP: Ática Ed. 2001.
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
ZUNINO, Delia Lerner de. A matemática na escola : aqui e agora . Porto Alegre : Artes Médicas – 1995
KRAMER,Sonia . Com a pré – escola nas mãos. Ática

SECRETÁRIA DO GABINETE
- Constituição Federal de 1988 e Emendas Constitucionais;
- Licitações e Contratos - Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94 e alterações;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;
- Contabilidade Pública e Privada; Lei nº 4.320/64;
- Lei Orgânica do Município;
- Noções de Direito Administrativo:
1) Princípios informativos da administração pública.
2) Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos e revogação. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo.
3) Vícios do ato administrativo. Atos

Nazaré Paulista

administrativos nulos e anuláveis.
4) Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas.
5) Poderes da administração: hierárquico; disciplinar; regulamentar e de polícia. Poder de polícia: conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia.
6) Responsabilidade civil do Estado: fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva.
7) Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites, privilégios da administração e meios de controle.
8) Bens públicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade.
9) Agentes públicos. Servidor público e funcionário público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos.
10) Improbidade Administrativa.
11) Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta.
12) Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias.
- Noções de Direito Civil:
(obs.: considerando-se o novo Código Civil)
1) Da lei. Eficácia espacial e temporal; principio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e abrogação. Direito adquirido.
2) Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Da Ausência. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As Fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e Residência.
3) Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e Decadência.
4) Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual.
5) Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa.
6) Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Eqüidade.
7) Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios.
- Código de Defesa do Consumidor;
- Noções de Direito Tributário: Código Tributário Nacional;
- Noções de Direito Previdenciário:
1) Seguridade social: conceito e princípios (constitucionais).
2) Da organização da seguridade social.
3) Do custeio da seguridade social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. Hipóteses de incidência de contribuição. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Responsabilidade pelo recolhimento. Prescrição e decadência.
4) Previdência social: conceito e princípios. INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social. Beneficiários e prestações da previdência social. Benefícios. Elementos básicos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição.
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel; Internet.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO
EMPREGOS: ADVOGADO; ASSISTENTE DE DIREÇÃO; ASSISTENTE SOCIAL; CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE; COORDENADOR DE CRECHE; COORDENADOR PEDAGÓGICO; DIRETOR DE ESCOLA; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ENGENHEIRO CIVIL; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO (CLÍNICO GERAL); MÉDICO (GINECOLOGISTA); MÉDICO (PEDIATRA); MÉDICO VETERINÁRIO; NUTRICIONISTA; ODONTÓLOGO; ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PSICÓLOGO; PSICOPEDAGOGO; TERAPEUTA OCUPACIONAL.
PORTUGUÊS (todos os empregos)
- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de textos;
- Análise sintática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO
- Direito Constitucional; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito Previdenciário; Direito Penal; Lei n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Defesa do Consumidor; Lei Orgânica do Município de Nazaré Paulista; Licitações e Contratos - Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94 e atualizações; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000; Lei Federal 10.028, de 19/10/2000 - Crime contra as Finanças Públicas e alterações do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, e da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; Código de Ética Profissional.

ASSISTENTE DE DIREÇÃO, COORDENADOR DE CRECHE, COORDENADOR PEDAGÓGICO e DIRETOR DE ESCOLA
- A Política Social no Brasil;
- Legislação da Educação;
- Instituições escolares: análise;
- Os efeitos do clima organizacional da escola;
- Currículo e Ensino;
- A proposta progressista e crítica;
- Pluralidade cultural no âmbito da escola;
- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- A formação, papel dos professores e alunos;
- O Construtivismo;
- O Sociointeracionismo;
- As estruturas mentais;
- Fases do desenvolvimento cognitivo da criança;
- O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
- O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Aprendizagem em matemática;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;
- A concepção de verdade na criança;
- Autonomia;
- Heteronomia;
- PCN (do Ensino Básico)
- BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;
LDBEN – Lei 9394/96;
PCN - MEC (referente à Educação Básica)
Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – MEC
Estatuto da Criança e do Adolescente
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
LUCKESI,Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
ABRANCHES, Sérgio Henrique et al. Política Social e Combate à Pobreza. Rio de Janeiro. Zahar Ed.: 1989
SMITH, Frank. Leitura Significativa. 3 ed. Porto Alegre. ARTMED. 1999
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP:

Nazaré Paulista

Ática. 2001.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes Necessários à Prática Educativa 2ª. ed. SP: Paz e Terra. 1997
KAUFMANN, Ana Maria et al. Alfabetização de Crianças: construção e intercâmbio. Porto Alegre: Artmed. 1998
NÓVOA, António - Coord. As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote. Inst. Inovação Educacional. Lisboa: 1992
PIAGET, J. e INHELDER, B. Gênese das Estruturas Lógicas Elementares. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1983.
PROEPRE. Prática Pedagógica. Campinas, 1999
SOARES, Magda. Letramento – Um tema em três gêneros. BH: Autêntica. 2001
SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Artmed. 1998
VEIGA, Ilma P. A. e CARDOSO, Maria Helena F. (org.) Escola fundamental – Currículo e ensino. Campinas: Papirus. 1991
VINHA, Telma Pileggi. O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista. SP: Mercado das Letras. 2001
WEISZ, Telma e SANCHES, Ana. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. SP: Ática Ed. 2001.
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
ZUNINO, Delia Lerner de. A matemática na escola : aqui e agora . Porto Alegre : Artes Médicas – 1995
KRAMER,Sonia . Com a pré – escola nas mãos. Ática

ASSISTENTE SOCIAL
- Análise de conjunturas;
- Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão;
- História do Serviço Social;
- Serviço Social e formação do profissional;
- Metodologia do Serviço Social;
- Serviço Social e ética;
- A prática institucional do Serviço Social/análise institucional;
- A dimensão política da prática profissional;
- Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho;
- Pesquisa em Serviço Social;
- Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais;
- Planejamento;
- Serviço Social e interdisciplinaridade;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90;
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/93;
- Lei nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso;
- Assistência Social Brasileira;
- Descentralização e municipalização;
- Normas operacionais básicas e sistema de financiamento da assistência social;
- Os princípios e a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
- Contabilidade Pública e Privada; Plano de Contas "AUDESP"; Teoria das Contas; Conceito de Contas; Método das Partidas Dobradas; Livros Contábeis Obrigatórios e Facultativos; Livros Diário, Razão e Balancete de Verificação; Balanço Geral; Orçamento Programa; Diretrizes Orçamentárias; Conciliação Bancária; Análise Contábil e Análise Financeira;
- Noções de Direito Administrativo;
- Noções de Direito Comercial;
- Noções de Direito Tributário;
- Noções de Direito Previdenciário (INSS dos autônomos e construção civil);
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos; e artigos 156 a 169;
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Federal 4.320/64;
- Lei Federal 10.028, de 19/10/2000 - Crime contra as Finanças Públicas e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000;
- Classificação da Receita Pública e Classificação das Despesas Públicas – Portaria nº 42/99 Ministério do Orçamento e Gestão – Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e modificações posteriores;
- Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 02/2002, atualizações posteriores;
- Lei Federal 9.424/96 9424 de 1996 - Ensino - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- Lei Federal 9.394 artigos 69, 70e 71 – LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Financiamento das Ações da Saúde – Emenda Constitucional nº 29/2000;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel; Internet.

ENFERMEIRO
1 Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos
2. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus
3. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial
4. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido
5. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera
6. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:
• Nutrição e hidratação
• Regulação térmica
• Assepsia médica e cirúrgica
• Técnicas de curativos
7. Vigilância Epidemiológica
• Doenças de notificação compulsória
• Conceitos
• Medidas de controle das doenças transmissíveis
• Imunização
8. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional
9. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde
10. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão
11. Esterilização e Desinfecção
12. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências
13. Cinemática do trauma
14. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado
15. Abordagem em situações de urgência do tipo:
• Traumatismo raquimedular
• Lesões torácidas
• Choque
• Traumatismo crânio encefálico
• Protocolo de crise hipertensiva
• Protocolo da reanimação cardirespiratória
• O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde
• Atendimento ao queimado
• Trauma na gestação
• Urgências na infância

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
- Agrotóxico;
- Organização Rural;
- Solo;
- Microbacia Hidrográfica;
- Legislação Rural e Meio Ambiente;
- Normas e procedimentos de Seguro Rural;
- Zootecnia: Bovino, Equino, Caprino, Ovino e Suíno;
- Apicultura, Piscicultura e outras culturas;
- Fitotecnia: Milho, Feijão, Amendoim, Soja, Trigo, Café, Citrus, Melancia, Abacaxi, Maracujá, Arroz, Etc.

ENGENHEIRO CIVIL
- Detalhamento de Projeto; Normas e Padrões de Construções; Instalações na Construção Civil; Segurança nas Edificações; Orçamentos; Execução de Obras; Obras de Recuperação; Mecânica de Solos, Fundações, Obras de Terra; Estruturas Metálicas e de Madeira; Noções de Pavimentação e Vias Públicas; Ciência do Ambiente e Segurança do Trabalho;
- Lei Municipal nº 258/93, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Nazaré Paulista.

FONOAUDIÓLOGO
- Histórico da Saúde Pública. Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Níveis de atenção à saúde. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudiologia. Estratégias de prevenção em Fonoaudiologia. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em unidades básicas de saúde.

Nazaré Paulista

Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. Anatomia e fisiologia da lactação. Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Dowm, bebês gemelares. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. Normas e rotinas para o incentivo ao aleitamento materno. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Programas de orientação fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição para educadores e familiares de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fonoaudiologia em atuação interdisciplinar. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

1. Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enteroviroses , Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidiase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS
2. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória
3. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia
4. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitiases e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorróidas)
5. Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares
6. Anemias
7. Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias
8. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica
9. Transtornos depressivos e de Ansiedade
10. Síndrome Demencial
11. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde

MÉDICO (GINECOLOGISTA)

1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde

GINECOLOGIA

1. Consulta Ginecológica: anamnese e exame físico
2. Mecanismos de regulação do ciclo menstrual
3. Infecção genital: trato genital inferior
4. Dor pélvica crônica
5. Amenorréia: primária e secundária
6. Tensão pré-menstrual
7. Dismenorréia
8. Endometriose
9. Hemorragia uterina disfuncional
10. Distopia genital: prolápso uterino, retocele, enterocele e rotura perineal
11. Incontinência urinária
12. Doenças sexualmente transmissíveis: sífilis, gonorréia, clamídia, cancro mole, herpes genital, linfogranuloma venéreo, donovanose, papiloma vírus humano e AIDS
13. Climatério
14. Hiperprolactinemia
15. Colo uterino: propedêutica, patologias benignas, neoplasia intraepitelial do colo e câncer
16. Mama: propedêutica, alterações funcionais benignas, tumores benignos, câncer e infecções
17. Planejamento familiar
18. Atendimento à mulher vítima de violência sexual

OBSTETRÍCIA

1. Obstetrícia fisiológica:
• Assistência pré-natal
• Aspectos comportamentais e emocionais na puerperalidade
• Fármacos na gravidez
• Vacinas na gestação
2. Síndromes hemorrágicas:
• Hemorragias na primeira metade da gravidez
• Hemorragias na segunda metade da gravidez
3. Patologias da gestação:
• Hiperemese gravídica
• Doença hipertensiva específica da gravidez (DHEG)
• Doença hemolítica perinatal pelo fator Rh
• Amniorrexe prematura
• Restrição do crescimento intra-uterino
• Gestação prolongada
• Aspectos obstétricos da prematuridade
• Óbito fetal
• Gestação múltipla
• Polidrâmnio
• Oligoâmnio
• Morte materna
4. Intercorrências clínicas na gravidez
• Sífilis
• Rubéola
• Toxoplasmose
• Hepatites Virais
• Hipertensão Arterial Crônica
• Cardiopatias
• Diabetes Mellitus
• Infecção do Trato urinário
• Anemias
• Verminoses
• Obesidade
• Acompanhamento da gestante HIV positivo
5. Intercorrências ginecológicas na gravidez
• Vulvovaginites e Cervicites
• Papilomavírus Humano (HPV)
• Herpes Genital
• Lesões precursoras do Carcinoma do Colo Uterino
6. Puerpério
• Anticoncepção no puerpério
• Aleitamento Materno – manejo clínico
• Inibição ou supressão de lactação
• Infecção puerperal
7. Propedêutica subsidiária
• Ultra-sonografia em obstetrícia
• Amniocentese – indicações e técnica

MÉDICO (PEDIATRA)

- RN normal, Puericultura, Patologias neonatais.
- Crescimento e desenvolvimento (dados somatométricos e avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor).
- Alimentação no primeiro e segundo ano de vida, aleitamento materno.
- Vacinação.
- Desnutrição Protéico - Energético, Anemias e Hipovitaminoses.
- Patologias do Aparelho Cardio-Respiratório (cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca, disritmias cardíacas, hipertensão arterial, endocardite infecciosa, miocardite, infecções respiratórias agudas: rinofaringites, faringoamigdalites, laringites, otite média aguda, bronquites, bronquiolites, pneumonias e broncopneumonias, sinusopatias, asma brônquica, tuberculose, corpo estranho em árvore traquiobrônquica).
- Patologias do trato gastrointestinal (diarréia aguda, diarréia persistente, dor abdominal recorrente, constipação intestinal crônica, reflexo gastro-esofágico, vômitos, conduta diagnóstica, abdomen agudo (apendicite aguda, obstrução por áscaris), hepatites.
- Distúrbio hidroeletrolíticos e metabólicos (desidratação - terapia de reidratação oral)
- Patologias do Sistema Nervoso (síndrome epiléptica, cefaléias, micro e macrocefalias, meningite e meningoencefalites).
- Patologias do aparelho genito-urinário (infecção do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, hipertensão arterial, síndrome nefrótico, hematúrias na infância, vulvovaginites, fimose, parafimose, aderências prepuciais, hidrocele, torção testicular, hipospadia e epispádia).
- Adenomegalias regionais e generalizadas.
- Doenças infecto contagiosas e parasitárias.
- Intoxicações agudas e acidentes na infância.
- Principais tumores na infância.

Nazaré Paulista

- Indicadores de Saúde e conceitos básicos utilizados em Epidemiologia.
- SUS (Sistema Único de Saúde).

MÉDICO VETERINÁRIO

- Clínica médico-cirúgica veterinária; Radiologia Veterinária; Doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (Federal e Estadual-SP); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootecnia; Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística.

NUTRICIONISTA

- Técnica dietética;
- Higiene e microbiologia dos alimentos;
- Nutrição normal da gestante, nutriz, criança, adolescente e adulto;
- Leis de alimentação;
- Avaliação nutricional nas diferentes faixas etárias;
- Dietoterapia em Pediatria;
- Planejamento e administração da unidade de nutrição e dietética;
- Nutrição em saúde pública;
- Ética profissional.

ODONTÓLOGO

- Dentística operatória e restauradora; Anatomia e histologia bucal; Fisiologia e patologia bucal; Microbiologia e bioquímica bucal; Farmacologia; Periodontia; Odontopediatria; Ortodontia; Endodontia; Próteses; Cirurgia oral; Técnicas anestésicas em odontologia; Urgências em odontologia; Oclusão; Radiologia; Biossegurança; Educação em saúde bucal; Ética profissional; Os princípios e a organização do Sistema Único de Saúde - SUS.

ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
e
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- A Política Social no Brasil;
- Legislação da Educação;
- Instituições escolares: análise;
- Os efeitos do clima organizacional da escola;
- Currículo e Ensino;
- A proposta progressista e crítica;
- Pluralidade cultural no âmbito da escola;
- Relações interativas em sala de aula;
- A prática educativa;
- A formação, papel dos professores e alunos;
- O Construtivismo;
- O Sociointeracionismo;
- As estruturas mentais;
- Fases do desenvolvimento cognitivo da criança;
- O conceito de aprendizagem na obra de Piaget;
- O conceito de aprendizagem na obra de Paulo Freire;
- A linguagem;
- O conteúdo e os processos de aprendizagem;
- Aprendizagem em matemática;
- Avaliação;
- A atenção à diversidade;
- O desenvolvimento moral e afetivo;
- A concepção de verdade na criança;
- Autonomia;
- Heteronomia;
- PCN (do Ensino Básico)
- BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;
LDBEN – Lei 9394/96;
PCN - MEC (referente à Educação Básica)
Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – MEC
Estatuto da Criança e do Adolescente
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
LUCKESI,Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
SMITH, Frank. Leitura Significativa. 3 ed. Porto Alegre. ARTMED. 1999
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes Necessários à Prática Educativa 2ª. ed. SP: Paz e Terra. 1997
KAUFMANN, Ana Maria et al. Alfabetização de Crianças: construção e intercâmbio. Porto Alegre: Artmed. 1998
NÓVOA, António - Coord. As Organizações Escolares em Análise. Publicações Dom Quixote. Inst. Inovação Educacional. Lisboa: 1992
PIAGET, J. e INHELDER, B. Gênese das Estruturas Lógicas Elementares. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1983.
SOARES, Magda. Letramento – Um tema em três gêneros. BH: Autêntica. 2001
SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Artmed. 1998
VEIGA, Ilma P. A. e CARDOSO, Maria Helena F. (org.) Escola fundamental – Currículo e ensino. Campinas: Papirus. 1991
VINHA, Telma Pileggi. O Educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista. SP: Mercado das Letras. 2001
WEISZ, Telma e SANCHES, Ana. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. SP: Ática Ed. 2001.
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998.
ZUNINO, Delia Lerner de. A matemática na escola : aqui e agora . Porto Alegre : Artes Médicas – 1995
JANUZZI, Gilberta S.M. A luta pela educação do deficiente mental no Brasil. 3ª. Ed. Campinas, Ed. Autores Associados . 1992
SILVA, S.& VIZIM,M.(orgs.). Educação Especial: Múltiplas Leituras . Campinas: Mercado de Letras, 2001.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1. História da Arte:
Arte contemporânea;
Das origens do modernismo à semana de 1922;
Evolução do modernismo, depois da SAM, até 1930;
As variáveis artísticas das duas décadas;
2. Educação Artística:
Educação Artística - para quê?;
Para fazer e pensar uma educação escolar em arte;
Significado da arte na educação;
Concepção pedagógica e expressiva da arte;
A criança no ambiente natural e cultural;
O professor e as crianças no espaço da arte;
Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte;
3. Artes Visuais:
Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais;
As artes visuais como objeto de apreciação significativa;
As artes visuais como produto cultural e histórico;
4. Dança:
A dança na expressão e na comunicação humana;
A dança como manifestação coletiva;
A dança como produto cultural e apreciação estética;
5. Música:
Comunicação e expressão em música: interpretação, improvisação e composição;
Apreciação significativa em música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical;
A música como produto cultural e histórico: música e sons do mundo;
Eficiência da música-terapia;
6. Teatro:
O teatro como expressão e comunicação (expressão corporal e expressão oral);
O teatro como produção coletiva (encenação);
O teatro como produto cultural e apreciação estética;
7. Contexto Artístico:
Em busca da representação artística;
Jogo e brincadeiras;
Linguagem e arte na sociedade;
Arte e Cultura de Massa (Indústria cultural);
Arte e Filosofia;
A relação arte-sociedade;
Cinema, televisão e arte;
8. Arte geométrica:
Estruturação geométrica: lugares geométricos bi e tridimensionais;
Construção: Segmentos proporcionais;
Triângulos; Quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis;
Curvas cônicas; Curvas cíclicas; outras curvas
BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Jornais e Revistas Nacionais;

Nazaré Paulista

LDBEN – Lei 9394/96;
PCN - MEC (referente à Educação Básica)
Estatuto da Criança e do Adolescente
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
LUCKESI,Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da Arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo/Porto Alegre: Perspectiva, 1996.
BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade, 1993.
BOSI, Alfredo. Reflexões sobre Arte. São Paulo: Ática, 1995.
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. SP: Ática, 2001.
CHILDCRAFT. O Mundo da Criança (Matemática). Rio de Janeiro: Ed. Delta, 1984.
CHIPP, H. B. Teorias da Arte Moderna. São Paulo, Martins Fontes, 1996.
FISHER, Carmen. Curso Prático de Desenho. SP: Círculo do Livro, 1986.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
STOKSTAD, Marilyn. Art History. Nova Iorque: Harry N. Abrams, 1995.
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Breve histórico da educação física;
2. Criatividade nas aulas de educação física;
3. Educação física nas escolas:
Métodos criativos de ensino na educação física;
Disciplina e treinamento esportivo;
O treinamento tático;
A motivação na competição;
4. Métodos de ensino de educação física:
Procedimentos, técnicas e recursos utilizados em educação física;
Métodos de ensino de acordo com idade e a modalidade desportiva;
A educação física no currículo escolar;
5. Conhecimentos sobre o corpo:
Anatômico;
Fisiológico;
Bioquímico;
Biomecânico;
Afetivo;
Psicomotricidade básica;
Educação psicomotora;
6. Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas:
A relação entre força e movimento;
Movimento;
Força;
Análise de movimento;
O sistema articular elementar;
A adaptabilidade do sistema motor;
Anatomia funcional e mecânica

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:
Jornais e Revistas Nacionais;
LDBEN – Lei 9394/96;
PCN - MEC (referente à Educação Básica)
Estatuto da Criança e do Adolescente
Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades educativas especiais- Brasília – Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência , Cor de 1994.
PCN – Adaptações Curriculares – Estratégias para a Educação de Alunos com Necessidades Especiais – MEC
BECKER, Fernando. Da ação à operação. O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire. Porto Alegre, Ed. EST: Palmarinca: Educação e Realidade. 1993
LUCKESI,Cipriano Carlos – Avaliação da Aprendizagem Escolar - Cortez
BOUCH, Jean Le. A educação pelo movimento: a psicocimetria na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
BRUHNS, Heloísa Turini (org.). Lazer: aspectos sociais. Campinas: Autores Associados, 2000.
ENOKA, Roger M. Bases Neuromêcanicas da Cinesiologia. São Paulo, 2ª edição, Manole, 2000.
FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1967.
HAMILL, Joseph & Knutzen, M. Kathleen. Bases Biomecânicas Movimento Humano. São Paulo, 1ª edição, Manole, 1999.
MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação. 3ª edição, Campinas, Papirus, 1990.
SOARES, Carmem Lucia et alli. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo, Cortez 1991.
TAFFAREL, Celi Nelza Zulke. Criatividade nas aulas de educação física. São Paulo, 1ª edição, Livro Técnico S.A, 1986.
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998

PSICÓLOGO

- Crescimento e desenvolvimento;
- Adolescência; Idade adulta e velhice;
- Psicossomática;
- Psicologia do trabalho (grupos);
- Psicologia social;
- Ética e Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Psicodinâmica: fases do desenvolvimento; estrutura da personalidade.

PSICOPEDAGOGO

- Psicopedagogia: Conceitos e Importância; Diagnóstico e Tratamento dos Problemas de Aprendizagem; Leitura, Teoria, Avaliação e Desenvolvimento; Jogos em Grupo na Educação Infantil; Psicogênese da Língua Escrita; A Criança e o Número; Puberdade e Adolescência, Desenvolvimento Biopsicosocial; A Integração de Pessoas com Deficiência; A Criança em Desenvolvimento; A Criança e sua Arte; A Formação Social da Mente; Desenvolvimento Cognitivo; Prática psicopedagógica: considerações teóricas. Avaliação psicopedagógica da criança de 0 a 6 anos. A brincadeira e o desenho da criança de 0 a 6 anos. Contribuições da psicanálise para a avaliação psicopedagógica. Avaliação neuropsicológica na infância. Avaliação psicomotora no contexto psicopedagógico. Avaliação da linguagem pelo psicopedagogo. Programação de atividades pedagógicas para a faixa etária de 0 a 6 anos. A família diante das dificuldades escolares dos filhos. Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Psicologia do desenvolvimento da criança; Conhecimentos Gerais sobre Educação e Atualidades. Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Histórico, definição, objetivos;
- Processo de terapia ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais;
- Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal;
- Áreas de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação;
- A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar;
- Ocupação terapêutica: princípios e fundamentos;
- Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento;
- Terapia ocupacional na paralisia cerebral: definição, transtornos, avaliação e tratamento;
- Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia e reumatologia;
- Terapia ocupacional na área neuro-músculo-esquelética;
- Habilidades motoras gerais;
- Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental;
- Modelos de terapia ocupacional - positivistas, humanista, materialista-histórico;
- Terapia ocupacional aplicada à saúde mental: princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo de tratamento terapêutico-ocupacional;
- Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

Câmara de Nazaré Paulista

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, através do Presidente, Sr. Vereador Luiz Carlos Sensineli, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, concursos públicos de provas para provimento dos empregos públicos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Resolução nº 13/2006, de 03 de outubro de 2006, suas alterações e demais legislações pertinentes, que será regido pelas Instruções Especiais e seu Anexo I, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO EMPREGO PÚBLICO

1- O concurso destina-se ao provimento dos empregos públicos permanentes, atualmente vagos, constantes do presente edital, bem como dos que vagarem dentro do prazo de validade deste concurso.

2- Os empregos, o número de vaga, a referência salarial, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal, a taxa de inscrição, os requisitos básicos e o grupo de prova necessários ao provimento são os estabelecidos da seguinte forma:

E M P R E G O	***VAGA***	***REF. SALARIAL***	***SALÁRIO R$.***	***JORNADA SEMANAL***	***TAXA R$.***	REQUISITOS BÁSICOS	***GRUPO DE PROVA***
ADVOGADO	01	16	1.193,96	30 h	40,00	***Curso superior completo em Direito com registro na OAB e experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da advocacia***	• Português • Conhecimentos Específicos
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	03	03	407,51	40 h	20,00	***1º Ciclo (4ª série) do Ensino Fundamental***	• Português • Matemática • Conhecimentos Específicos
CONTADOR	01	16	1.193,96	30 h	40,00	***Bacharel em Ciências Contábeis com registro no CRC e experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício em contabilidade***	• Português • Conhecimentos Específicos
OFICIAL DE COMUNICAÇÕES	01	10	705,44	30 h	30,00	***Ensino Médio (2ºgrau) completo e experiência comprovada de 1 (um) ano no manuseio de equipamentos audiovisuais***	• Português • Matemática • Conhecimentos Específicos

3- O provimento do emprego será pelo regime celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação vigente e, conforme dispõe a Resolução nº 13/2006, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações.

II - DAS INSCRIÇÕES

1- **As inscrições serão recebidas no período de 13 a 24 de novembro de 2006, em dias úteis de expediente bancário, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Câmara Municipal, localizada à Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, nº 245, centro, em Nazaré Paulista - SP.**

2- No momento da inscrição, o interessado apresentará declaração, fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da lei, assumirá:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
b) ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Capítulo I, item 2 deste Edital e, quando for o caso, a experiência exigida deverá ser comprovada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão pública, Declaração de trabalho com firma reconhecida do empregador ou Cadastro de Contribuinte na Previdência Social/INSS, no caso de autônomo;
e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

Câmara de Nazaré Paulista

h) não receber proventos como servidor público aposentado, de acordo com o artigo 37, parágrafo 10, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

3- Para inscrever-se no concurso, o interessado deverá:

a) comparecer no local indicado no item II.1, munido de original da cédula de identidade (R.G.) e do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

b) retirar, preencher e devolver a ficha de requerimento de inscrição que lhe for fornecida no local, inclusive declarar de que atende às exigências do item II.2; e

c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição na Agência do Banco BRADESCO, no valor de acordo com o emprego pretendido:

- Advogado - R$.40,00=(quarenta reais);
- Agente de Segurança Patrimonial - R$.20,00=(vinte reais);
- Contador - R$.40,00=(quarenta reais);
- Oficial de Comunicações - R$.30,00=(trinta reais).

3.1- O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no período de 13 a 24 de novembro de 2006 não estará inscrito no Concurso Público.

4- No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o instrumento de mandato, reconhecida firma e documento de identidade do procurador.

5- O candidato ou seu procurador, conforme o caso, será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
6- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por depósito em caixa eletrônico, internet, via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

7- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos empregos, em hipótese alguma.

8- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.
8.1- Caberá ao Sr. Presidente do Legislativo junto com a Comissão da CEMAT decidirem sobre a regularidade e deferimento das inscrições.
8.2- A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara, após 10 (dez) dias do encerramento das inscrições, sendo as demais inscrições consideradas deferidas.
8.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VII deste edital.
8.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do concurso.

9- Não haverá reserva de vaga para pessoas portadoras de deficiência, considerando-se o número insuficiente de vaga por emprego no presente concurso para esse fim.

9.1- O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, e protocolar junto à Câmara Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.

10- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

11- Recomenda-se uma única inscrição no concurso, em razão da aplicação das provas para todos os empregos ser em mesma data e horário.

III - DAS PROVAS

1- O concurso público constará de grupo de provas, por emprego, da seguinte forma:
1.1- Advogado = Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português e Conhecimentos Específicos;
1.2- Agente de Segurança Patrimonial = Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português, Matemática e Conhecimentos Específicos;
1.3- Contador = Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português e Conhecimentos Específicos;
1.4- Oficial de Comunicações = Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português, Matemática e Conhecimentos Específicos.

2- As provas escritas de Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos serão compostas de 50 (cinqüenta) questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático indicado no Anexo I deste Edital.
2.1- Não haverá indicação de bibliografia.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- **As provas realizar-se-ão na cidade de Nazaré Paulista-SP, na "Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor Afonso", localizada à Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, km 62, Bairro do Araújo, na data de 09 de dezembro de 2006 (sábado), às 14:00h (quatorze horas).**
1.1- A critério da Câmara Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

2- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
5.1- O tempo de duração da prova escrita será de 3 h (três horas).
5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Verificações para posterior análise da banca examinadora.
5.5- Os pontos correspondentes as questões porventura anuladas serão rateados entre as outras questões válidas e atribuídos a todos os candidatos, na medida que acertarem essas outras, independentemente da formulação de recursos.
5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6- Será automaticamente excluído do concurso público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento de identidade exigido;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager,

Câmara de Nazaré Paulista

máquina calculadora ou qualquer outro meio;
g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do concurso público;
j) não devolver integralmente o material recebido, exceto a cópia de sua folha de respostas.

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso público.

8- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

V - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinqüenta) pontos.

2- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subseqüente; os inferiores a 5 serão desprezados.

3- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do concurso.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- A nota final do candidato habilitado dar-se-á pela soma do total de pontos obtidos na prova escrita.

2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

3- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

4- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que for:
4.1- casado ou amasiado, em união estável;
4.2- de maior idade;
4.3- persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

VII - DO RECURSO

1- Caberá recurso:
1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da data da divulgação;
1.2- Da nota obtida na prova, dentro de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da data da respectiva publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido ao Sr. Presidente do Legislativo, devidamente fundamentado, sendo protocolado junto à Câmara Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1- A nomeação será efetivada por Ato da Mesa, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da admissão será exigido do candidato habilitado, os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas "a" à "h" do item 2, do Capítulo II deste edital.
2.1- A não apresentação dos documentos na conformidade deste edital eliminará o candidato do concurso.

3- O candidato aprovado e convocado terá prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar e tomar posse, perdendo o direito a vaga se não obedecer este prazo.

4- O candidato admitido estará sujeito ao período de 3 (três) anos de estágio probatório para efeitos de estabilidade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela Câmara. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Câmara Municipal.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do encerramento das inscrições, a homologação do concurso.

5- O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

6- As disposições deste edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente.

7- Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

8- Casos omissos serão resolvidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda.

9. Em caráter meramente informativo, as informações relativas aos Concursos Públicos poderão ser obtidas via internet, no endereço:
(http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)
ou (http://www.cematconcurso.com.br)

Câmara Municipal de Nazaré Paulista, 09 de novembro de 2006.

Vereador LUIZ CARLOS SENSINELI
Presidente da Câmara

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EMPREGO: AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
PORTUGUÊS
- Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;
- Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;
- Sinônimos/antônimos;
- Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;
- Pontuação;
- Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;
- Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;
- Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;
- Artigos definido e indefinido;
- Numeral;
- Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; indefinido; interrogativo;
- Verbos até 3ª conjugação;

Câmara de Nazaré Paulista

- Sujeito e predicado;
- Bilhete – cartas – descrição – narração;
- Interpretação de textos;
- Acentuação gráfica;
- Ortografia.

MATEMÁTICA
- Operações básicas - adição – subtração – multiplicação – divisão;
- Problemas envolvendo as quatro operações;
- Operações com números racionais;
- Sistema de numeração decimal – operações – transformações e expressões numéricas;
- Numeração romana;
- Teoria dos conjuntos – símbolos – operações – diagramas;
- Geometria – noções básicas – curvas – retas – perímetro – polígonos – quadriláteros;
- Operações básicas com frações – M.D.C. – M.M.C. – resolução de problemas;
- Regra de três simples – porcentagem – razão – proporção;
- Estatística;
- Medidas e unidades – comprimento – tempo – massa – líquido – área e volumes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- Noções de vigilância interna e externa, segurança dos próprios municipais;
- Noções de prevenção a incêndio;
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Atualidades (Social, Econômica e Política).

EMPREGO: OFICIAL DE COMUNICAÇÕES
PORTUGUÊS
- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de texto;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA
- Números inteiros: operações e popriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Razões e proporções;
- Equações de primeiro e segundo graus e sistemas;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem;
- Juros simples e compostos;
- Estatísticas;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana e espacial;
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- Domínio Técnico de ferramentas de produção para os meios digitais, impressos e eletrônicos; planejamento, administração e execução de peças audiovisuais a serem gravadas em fitas magnéticas ou CD-ROM's ou DVD;
- Redigir mensagens radiofônicas, televisivas ou digitais, obedecendo as características próprias dos diferentes meios; captar imagens estáticas e ter noções sobre as técnicas de captação de imagens em movimento;
- Editar vídeos com possibilidades de saída para NTSC; entender conceitos de imagens bitmaps, vetoriais e gifs animados; tratar imagens digitais com programas específicos; usar recursos de animação;
- Emissora: estrutura de produção;
- Televisão: cinema, fotografia, teatro e literatura;
- Telejornalismo e reportagem;
- Técnicas: imagem, câmara eletrônica, configurações de equipamentos, linguagem televisual, iluminação básica, sonoplastia e captação sonora;
- Equipamentos analógicos e digitais;
- Equipamentos de projeção de slides e retroprojeção;
- Aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica.
- Circuitos de iluminação;
- Aterramento e Pára-Raios; Redes de Eletrodutos;
- Identificação de Panes Elétricas provocadas por Ligações Frouxas, Cabos Quebrados, Curto-Circuito e outros;
- Utilização de Aparelho Verificador de Amperagem;
- Teoria eletrônica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. circuitos elétricos. Associações de resistores. Lei de Ohm. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Potência elétrica. Conversão de grandezas elétricas. Materiais condutores e isolantes. Resistência. Instalações de redes de distribuição. Componentes elétricos. Componentes eletrônicos. Inversores / conversores estáticos. Dispositivos eletro-eletrônicos.

EMPREGOS: ADVOGADO; CONTADOR.
PORTUGUÊS (ambos os empregos)
- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de textos;
- Análise sintática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ADVOGADO
- Direito Constitucional; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito Previdenciário; Direito Penal; Lei N° 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Defesa do Consumidor; Lei Orgânica do Município de Nazaré Paulista; Licitações e Contratos - Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94 e atualizações; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000; Lei Federal 10.028, de 19/10/2000 - Crime contra as Finanças Públicas e alterações do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, e da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; Código de Ética Profissional.

CONTADOR
- Contabilidade Pública e Privada; Plano de Contas "AUDESP", Teoria das Contas, Conceito de Contas, Método das Partidas Dobradas; Livros Contábeis Obrigatórios e Facultativos; Livros Diário, Razão e Balancete de Verificação; Balanço Geral; Orçamento Programa; Diretrizes Orçamentárias; Conciliação Bancária; Análise Contábil e Análise Financeira;
- Noções de Direito Administrativo;
- Noções de Direito Comercial;
- Noções de Direito Tributário;
- Noções de Direito Previdenciário (INSS);
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos; e artigos 156 a 169;
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Federal 4.320/64;
- Lei Federal 10.028, de 19/10/2000 - Crime contra as Finanças Públicas e alterações do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal, e da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000 e Classificação da Receita Pública e Classificação das Despesas Públicas – Portaria nº 42/99 Ministério do Orçamento e Gestão – Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e modificações posteriores.
- Matemática:
- Números inteiros: operações e propriedades;
- Regra de três simples e c o mposta;
- Razões e proporções;
- Estatística;
- Equações de primeiro e segundo graus e sistemas;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana e espacial;
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel; Internet.

Câmara Municipal de Nazaré Paulista, 09 de novembro de 2006.

Vereador LUIZ CARLOS SENSINELI
Presidente da Câmara